Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 10 de novembro de 2026 - 15:29:21 | Ano XIV - Edição Nº 5845

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros ..... **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`e559356f4ebc2d11023a2e571f5c9baf3f94397f4c343e6aec1d554da5f7f498`

MUNICIPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.16074098693.PROCADM.PMP

CONTRATANTE: Município de Penedo/AL, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

CONTRATADA: F.P. CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 41.160.680/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO DISTRATADO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de pavimentação e drenagem dos acessos ao Povoado Capela, contemplando a interligação dos povoados Capela, Riacho do Pedro, Marcação, Murici, Ponta da Várzea e Marituba do Peixe, no Município de Penedo/AL, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 – Lote 02, originada da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 do Consórcio Intermunicipal do Agreste Alagoano – CONAGRESTE.

VALOR DO CONTRATO DISTRATADO: R$ 5.965.118,10 (cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, cento e dezoito reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2026.

OBJETO DO DISTRATO: Extinção, por acordo entre as partes, do Termo de Contrato nº 109/2026, com cancelamento da Ordem de Serviço e anulação da Nota de Empenho, sem execução de qualquer parcela do objeto, sem pagamentos e sem indenizações entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 10/11/2026.

Penedo/AL, 10 de novembro de 2026.

Ronaldo Pereira Lopes
Prefeito